



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 07 de fevereiro de 2024.

De: Plenário

Para: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Referência:

Processo nº 18176/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 323/2023

Autoria: Chico Hosken

Ementa: Institui a obrigatoriedade da separação de lixo em sua origem pelos condomínios comerciais e residenciais localizados em Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura do Expediente Projeto de Lei

Ação realizada: seguir normalmente

Descrição:

Lido e aprovado em sessão no pequeno expediente. Ao DIPROL para inclusão nas **cinco discussões especiais** e prosseguimento nas devidas comissões indicadas no despacho de análise preliminar da Secretária Geral da Mesa.

Próxima Fase: Discussão Especial 1.sessão

Lívia Muniz Bolis Magalhães
Assessor Administrativo

Presidente
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700380031003100300037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.